



SINICON

Sindicato Nacional da Indústria da
Construção Pesada - Infraestrutura

A IMPORTÂNCIA DA
RETOMADA DA POLÍTICA DE

CRÉDITO À EXPORTAÇÃO

DE BENS E SERVIÇOS PARA
A ECONOMIA BRASILEIRA



2025

Presidente

Claudio Medeiros

Vice-Presidente

Ramon Rocha

Diretor Executivo

Humberto Rangel

Diretora Jurídica

Tatiane Ollé

Diretor Rel. Institucionais

Consultora Jurídica

Renilda Cavalcanti

Secretária do Jurídico

Claudia Crivano

Diretor Adm. Financeiro

Bruno Lamounier

Assessoria Executiva (BA)

Ricardo Avelar

Conselho de Ética

Cinthia Teixeira Galvão

Dante Degani

Eduardo Staino

Flavia Gabriela Oyo Franca

Guilherme Luna

Luiz Felipe Seabra

Patrícia Bueno

Rosi Rosa

Tatiane Ollé

Conselho Diretor

Alexandre Acakura

Alexandre da Cunha Guedes Filho

Carlos Nascimento

Fernando Carlos Albuquerque Teixeira

José Maria Magalhães de Azevedo

José Mário de Castilho

Marcio Augusto Carvalho

Nelson Roberto Requião Moura

Paulo Tessari Coutinho

Paulo Vilela

Raimundo Cruz Nascimento

Roque Manoel Meliande

Comitê de Relações Trabalhistas

Alexandre Nunes

Coordenador

Comitê Tributário

Hevelyn Cordeiro

Coordenadora

Comitê Jurídico

Cristiano Borges Castilhos

Coordenador

Comitê de Relações Institucionais

Theófilo Aquino

Coordenador

Comitê de Inovação e Engenharia

Comitê de Comunicação

Marcelo Gentil (Conrrp 1º/ nº 233)

Coordenador

Diretorias Regionais

Bahia

Ronald Velame

Goiás

Paulo Vilela

Pará

Carlos Nascimento

Pernambuco

Fernando Teixeira

Sergipe

Raimundo Cruz

Comitê de ESG

Nilman Valença

**Comitê de Crédito à
Exportação**

Evaristo Pinheiro

Coordenador

**Comitê de Garantias e
Financiamentos**

Grupo de Trabalho BIM

Erik Santos

Coordenador

**Grupo de Trabalho
Seguro Garantia**

Jornalista

Neyre Adriana Almeida

Reg. 0097588/SP

Diagramação

Studio N Comunicação

Em 2015, o Brasil fragilizou o Sistema Oficial de Financiamento e Garantias às Exportações Brasileiras, interrompendo uma bem-sucedida e superavitária ação de Estado normatizada no país a partir da década de 1970, no Governo Emílio Garrastazu Médici.

Desde então, o tema vem sendo tratado exclusivamente na arena política, sendo atacado de forma desconstruída dos fatos. Como consequência natural, uma parte da sociedade brasileira tem feito uma avaliação equivocada quanto aos resultados dessa política pública de longa duração, tão necessária para o desenvolvimento econômico e social do país, notadamente através do fortalecimento da indústria nacional.

A intervenção do estado no apoio a setores econômicos é legítimo e se mostra estratégico para o crescimento de qualquer nação. São inúmeros os instrumentos de políticas públicas para incentivar a economia e o crédito é uma perna considerável dessa engrenagem. Vejamos o exemplo do pujante setor do agronegócio, que há anos recebe estímulos e tem sabido transformar esses sucessivos apoios em inovação e ganhos de produtividade.

O mesmo vinha sendo feito pelo setor de construção pesada-infraestrutura, mas a suspensão acumulada nos últimos dez anos coloca o setor em grande desvantagem num mercado altamente competitivo, disputado há décadas por nossas inovadoras empresas de engenharia consultiva e de construção pesada-infraestrutura.

Esperamos que este documento, elaborado em parceria com importantes entidades do ecossistema do setor, contribua para um melhor esclarecimento acerca do tema e para a imediata retomada da política de crédito à exportação de bens e serviços, hoje condicionada à aprovação do PL 6139/2023, apresentado ao Congresso Nacional há dois anos, tendo como "Casa Iniciadora" o Senado Federal (fase concluída), como "Casa Revisora" a Câmara dos Deputados (em tramitação) e "Sanção" pela Presidência da República (fase prevista).

Contamos muito com seu apoio nessa empreitada.

Boa leitura!

Claudio Medeiros
Presidente do Sinicon

APRESENTAÇÃO	03
QUANDO SURTIU O APOIO À EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS NO BRASIL?	05
OUTROS PAÍSES OFERECEM CRÉDITO À EXPORTAÇÃO?	05
QUAL O HISTÓRICO DO APOIO À EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PELO BNDES?	06
EXEMPLOS DE OBRAS REALIZADAS POR EMPRESAS BRASILEIRAS NO EXTERIOR COM APORTE DO BNDES	08
HOUVE DOLO DOS RESPONSÁVEIS PELOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO BNDES?	09
O BRASIL DEVERIA SUSPENDER SUA POLÍTICA POR CONTA DE EVENTUAIS INADIMPLEMENTOS?	09
POR QUE É IMPORTANTE RETOMAR A POLÍTICA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS?	10
QUAIS OS MITOS SOBRE O SISTEMA DE FINANCIAMENTO E GARANTIAS ÀS EXPORTAÇÕES NO BRASIL?	10
COMO RETOMAR A POLÍTICA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS?	11
QUAIS OS OBSTÁCULOS QUE PRECISAM SER SUPERADOS PARA A RETOMADA DA POLÍTICA?	13
OUTRAS FONTES CONSULTADAS	14

QUANDO SURTIU O APOIO À EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS NO BRASIL?

O apoio público à exportação de serviços, incluindo engenharia e construção, foi normatizado no Brasil a partir da década de 1970, atividade muito recente no país se comparada com os países desenvolvidos.

Desde o início da década de 1980 que financiamentos a obras de grande envergadura foram realizados para empreendimentos, como por exemplo a Hidrelétrica de Capanda, em Angola, empreendimento executado em consórcio com empresa soviética, em pleno Governo Militar brasileiro.

OUTROS PAÍSES OFERECEM CRÉDITO À EXPORTAÇÃO?

Sim, os países desenvolvidos estão nessa agenda há décadas. A China, por exemplo, é o país que mais oferece estímulos, seguida pela França, Alemanha, Itália, Coreia do Sul, Suécia, Reino Unido, Dinamarca, Bélgica, Índia, Canadá, Países Baixos, Estados Unidos, Espanha e Finlândia. O objetivo é fomentar o desenvolvimento de suas cadeias produtivas e aumentar suas respectivas influências geopolíticas. Nos últimos anos, o Brasil optou por ficar de fora de um mercado altamente estratégico e rentável. São exemplos de agências de crédito à exportação públicas no mundo:

ALEMANHA	KfW IPEX-Bank, Instituto de Crédito para Reconstrução e o Euler Hermes
AUSTRÁLIA	Export Finance and Insurance Corporation
CANADÁ	Export Development Canada
CHINA	China Exim Bank e Corporação de Seguros de Exportação e Crédito da China
CORÉIA DO SUL	Korea Export Insurance Corporation
ESPAÑA	CESCE (Companhia Espanhola de Seguro de Crédito à Exportação)
ESTADOS UNIDOS	Export-Import Bank of the United States
FRANÇA	Export Credit Agency
ÍNDIA	Export-Import Bank of India, Índia Exim e da Corporação de Garantia de Crédito para Exportação da Índia
ITÁLIA	Italian Export Credit Agency
JAPÃO	Nippon Export and Investment Insurance e Banco Japonês para Cooperação Internacional
REINO UNIDO	Export Credits Guarantee Department
RÚSSIA	State Development Corporation

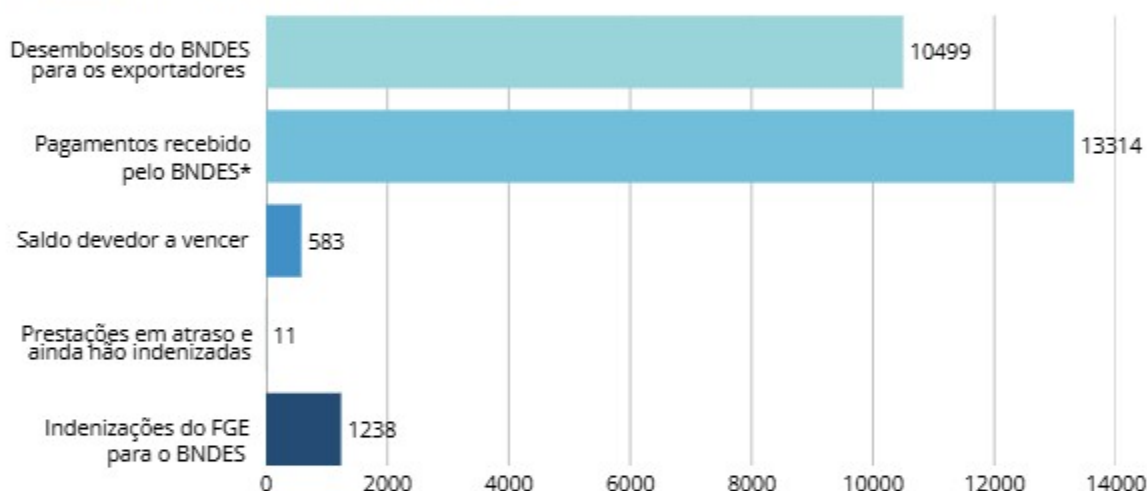
Fonte: Fundo Monetário Internacional.

QUAL O HISTÓRICO DO APOIO À EXPORTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PELO BNDES?

Há uma década, o mercado internacional de serviços de engenharia movimentava cerca de US\$ 510 bilhões ao ano. As empresas brasileiras detinham um market share mundial de 2,3% e bastante direcionado: 94% dos serviços eram exportados para a América Latina e África. Ficavam atrás apenas de Espanha, Estados Unidos e China como principais fornecedores nessas áreas.

O BNDES foi a última instituição no Brasil responsável pelo financiamento de bens e serviços no exterior. O Banco financiou a comercialização de bens e serviços brasileiros para 15 países ao longo de 20 anos. Os recursos foram destinados ao exportador brasileiro de bens ou serviços, em reais, com desembolso no Brasil após a comprovação das exportações brasileiras. O devedor é o importador, ou seja, a empresa ou país estrangeiro que compra o bem ou serviço. Em caso de inadimplência do devedor, a estrutura de garantias foi acionada e o BNDES ressarcido como, por exemplo, pelo Fundo de Garantia à Exportação (FGE).

Posição de 31.12.2024. Todos os valores em US\$ milhões.



* Principal e juros. Indenizações do FGE já incluídas no total recebido. Prestações em atraso e indenizações também consideram principal e juros.

A tabela a seguir mostra os principais destinos do financiamento à exportação de 1998 a 31.12.2024, além dos saldos devedores e saldos em aberto por país.

Através dela é possível constatar que o volume total de desembolsos* (US\$ 10.499) é infinitamente maior que o saldo devedor a vencer, prestações em atraso a serem indenizadas pelo FGE e prestações indenizadas pelo FGE (US\$ 1.853).

Ou seja, a política brasileira é positiva para os cofres públicos, considerando que US\$ 12,8 bilhões já retornaram ao banco, um superávit financeiro de mais de US\$ 2,2 bilhões. Além disso e tão importante quanto, a retomada desta política contribui para geração de riquezas no país através da geração de empregos, renda e para o fortalecimento da indústria nacional.

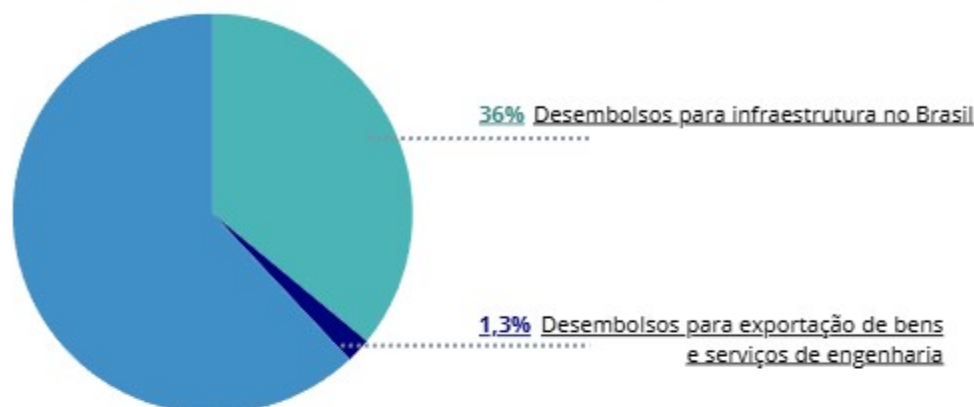
Segundo o BNDES, as construtoras brasileiras contrataram mais de 4.800 fornecedores no país, dos quais 66% eram empresas de pequeno e médio porte. De 2005 a 2014, esses fornecedores, em média, empregaram mais de 560 mil pessoas por ano e acessaram o mercado externo exportando bens de capital e de consumo durável no bojo dos projetos financiados pelo Banco.

PAÍSES		DESEMBOLSOS	SALDO DEVEDOR A VENCER	PRESTAÇÕES EM ATRASO A SEREM INDENIZADAS PELO FGE	PRESTAÇÕES INDENIZADAS PELO FGE
	ANGOLA	3.273	0	0	0
	ARGENTINA	2.006	0	0	0
	COSTA RICA	43	0	0	0
	CUBA	656	344	11	319
	EQUADOR	685	0	0	0
	GANA	154	75	0	0
	GUATEMALA	168	57	0	0
	HONDURAS	59	22	0	0
	MÉXICO	90	0	0	0
	MOÇAMBIQUE	188	33	0	122
	PARAGUAI	77	0	0	0
	PERU	348	0	0	0
	REP. DOMINICANA	1.215	37	0	0
	URUGUAI	31	0	0	0
	VENEZUELA	1.507	15	0	797
TOTAL		10.499	583	11	1.238

EM US\$ MILHÕES.

Como mostra o gráfico a seguir, o apoio à exportação de bens e serviços de engenharia representou, entre 2003 e 2018, 1,3% do total desembolsado pelo BNDES enquanto investimentos em infraestrutura, no mesmo período, responderam por 36%.

Comparativo entre desembolsos para exportação e para infraestrutura no Brasil (2003 e 2018)



Em 2015, o BNDES suspendeu os desembolsos para exportações de bens e serviços de engenharia dessas empresas e estabeleceu critérios adicionais para que fossem retomadas. O Banco impôs como condição que a empreiteira brasileira e o governo ou empresa do país estrangeiro importador assinassem uma declaração (chamada “Termo de Compliance”) concordando com a aplicação de punições em caso descumprimento de finalidade do contrato e de aplicação dos recursos do financiamento. Esses procedimentos, entre outros, constam de Plano de Ação acordado com o TCU e servirão de base para a análise de futuras operações.



Fonte:

<https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/transparencia/consulta-operacoes-bndes/contratos-exportacao-bens-servicos-engenharia>

EXEMPLOS DE OBRAS REALIZADAS POR EMPRESAS BRASILEIRAS NO EXTERIOR COM APORTE DO BNDES

OBRA	PAÍS	CONSTRUTORA
Aqueduto de Chaco	Argentina	OAS
Barragem de Moamba Major	Moçambique	Andrade Gutierrez
Hidrelétrica Mandariacu	Equador	OEC
Base Aérea em Gana	Gana	Contracta Engenharia
Metrô de Caracas	Venezuela	OEC
Porto de Mariel	Cuba	OEC
Projeto de Irrigação Tabacundo	Equador	Andrade Gutierrez
Via Expressa Luanda	Angola	Queiroz Galvão

HOUVE DOLO DOS RESPONSÁVEIS PELOS FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS PELO BNDES?

Não. O TCU acolheu integralmente as defesas de ex-gestores e empregados do BNDES em processo que analisava suposto desvio de finalidade em operações (processo TC 017.469/2016-3 de relatoria do ministro Augusto Sherman).

A argumentação do ministro revisor foi de não ser possível concluir pela existência de desvio de finalidade no financiamento de supostos gastos locais. Em linha com este argumento e por maioria dos votos, os ministros do TCU entenderam que não houve configuração de desvio de finalidade e, também, afastaram a existência de erro grosseiro ou dolo na conduta dos responsáveis arrolados.

A conclusão abre caminho para a retomada urgente de políticas públicas para apoio ao crédito à exportação de bens e serviços.

O BRASIL DEVERIA SUSPENDER SUA POLÍTICA POR CONTA DE EVENTUAIS INADIMPLENTOS?

Se um inadimplemento residual fosse suficiente para invalidar uma determinada linha de crédito, o sistema bancário só poderia operar como receptor e distribuidor de depósitos à vista definidos por seus titulares, situação hipotética que dispensa maiores reflexões. Ou seja, não há motivo para o país suspender sua política de crédito à exportação de bens e serviços.

Além disso, é importante conhecer alguns números:

- A Engenharia Brasileira começou a crescer na metade da década de 1990, com programas de financiamento à exportação. Sua representatividade praticamente duplicou: saiu de 1,5% para 3,2% do mercado global. Entre 2015 e 2020 houve perda de representatividade na fatia global de 85%, em especial devido à redução de linhas de crédito oficial, de mais de 90%.
- No auge das exportações brasileiras de bens e serviços de engenharia, esta cadeia produtiva foi responsável pela geração de 1,2 milhão de empregos no Brasil e gerava receitas de US\$ 1,5 bilhão ao ano para o Brasil. Tudo isso está zerado hoje. Nossa representatividade no exterior é muito baixa. Mesmo o mercado interno mudou bastante.
- O resultado é que, segundo o ranking de O Empreiteiro, o faturamento das 100 maiores do segmento de construção despencou de R\$ 138 bilhões, em 2013, para R\$ 56 bilhões, em 2022.

POR QUE É IMPORTANTE RETOMAR A POLÍTICA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS?

A exportação de serviços de engenharia consultiva e de construção desempenha função estratégica, comercial e econômica no comércio exterior mundial. O mercado é dominado por um restrito grupo de aproximadamente 15 países e por cerca de 300 empresas com reconhecida capacidade técnica e presença assídua na exportação. Além disso:

- 1- Porque, hoje, grandes construtoras de origem brasileira estão adquirindo ou constituindo subsidiárias em outro países, como Alemanha, Reino Unido e Portugal, a fim de obter financiamentos de crédito à exportação da comunidade europeia, convertendo os benefícios de geração de empregos e receita nesses mercados. Inclusive, já há casos de financiamentos contratos.
- 2- Porque é preciso voltar a valorizar a engenharia brasileira, um grande ativo do país.
- 3- Porque a atividade de infraestrutura, seja no Brasil ou no exterior, é reconhecida pela alta formalização de empregos de qualidade, especialmente para a camada mais pobre da população.
- 4- Porque é preciso voltar a estimular o conteúdo nacional, fortalecendo uma ampla base de empresas fornecedoras de diversos segmentos.

Adicionalmente, na contramão dos países desenvolvidos, nos últimos 10 anos o Brasil deixou o lugar de destaque que ocupava no ranking das nações exportadoras de engenharia para assistir ao avanço das construtoras estrangeiras no nosso país e em toda América Latina e África. Neste ponto, é indispensável que haja isonomia para competirmos em condições de igualdade com nossas parceiras estrangeiras.

Por fim, a exportação de infraestrutura gera empregos no país de origem do prestador dos serviços, fomenta o fortalecimento da indústria nacional e ativa uma longa cadeia fornecedora de bens e serviços de alto valor agregado do país

QUAIS OS MITOS SOBRE O SISTEMA DE FINANCIAMENTO E GARANTIAS ÀS EXPORTAÇÕES NO BRASIL?

Ao longo de quase dez anos o tema vem sendo tratado com viés político, conseqüentemente, sem o devido conhecimento sobre a importância da política e os dez mitos identificados são:

Mito 1: Só o Brasil faz financiamento público às exportações

Os países mais atuantes no comércio internacional têm bancos, agências e linhas públicas de fomento às exportações para apoiar as empresas. Esse mercado movimenta cerca de US\$ 500 bilhões. Veja:

- A Alemanha mantém o Instituto de Crédito para Reconstrução, além do Euler Hermes;
- O Japão contrata os empréstimos pelo Banco Japonês para Cooperação Internacional e pela seguradora Nippon Export and Investment Insurance;
- A China tem o China Exim e a Corporação de Seguros de Exportação e Crédito da China;
- A Índia financia suas empresas por meio do Índia Exim e da Corporação de Garantia de Crédito para Exportação da Índia;
- Os Estados Unidos têm a agência de crédito Export-Import Bank of United States.

Mito 2: O sistema público de financiamento às exportações não é necessário. O setor bancário privado consegue suprir a demanda das empresas

As linhas públicas de financiamento e garantias às exportações cobrem falhas de mercado, onde há pouca atuação do setor privado. Exemplos disso são as operações com longos prazos de amortização, financiamentos e garantias para exportações a países com baixa disponibilidade de crédito, setores de produtos de alto conteúdo tecnológico e forte competição mundial; além de transações de elevados valores, difíceis de ser levantados no mercado. Mesmo quando operam nessas áreas, bancos privados têm custos mais altos, o que é pouco atraente para empresas que precisam tomar o crédito.

Mito 3: O Brasil financia os governos dos outros países

O Brasil financia a venda de produtos de empresas exportadoras brasileiras para ampliar mercados para bens e serviços nacionais. Mesmo quando apoia uma obra de engenharia no exterior, o Brasil não financia todo o empreendimento, mas a parte de bens e serviços brasileiros exportados para aquela obra.

Além disso, o financiamento só é concedido se as empresas respeitam quantidades mínimas de produção nacional nos produtos a serem exportados.

Mito 4: O Brasil só financia operações para países com viés ideológico

Não é verdade. O Brasil financia exportações diversificadas de empresas brasileiras para mais de 200 países. Essas exportações referem-se, em geral, a bens e serviços de alto valor agregado, como máquinas, aeronaves, ônibus, veículos de passeio, caminhões e bens e serviços de engenharia, que

concorrem com competidores de outros países no mercado internacional. O BNDES é o principal instrumento do Governo Federal para o financiamento de longo prazo e investimento em todos os segmentos da economia brasileira. Entre 2010 e 2016, por exemplo, o principal destino das exportações brasileiras financiadas pelo PROEX e pelo BNDES Exim foram os EUA, com US\$ 5,2 bilhões em vendas financiadas. Isso equivale a mais que o dobro do segundo principal destino, Angola, para onde as exportações com financiamento somaram US\$2,1 bilhões.

Mito 5: O Brasil exporta empregos ao financiar a exportação

O apoio oficial às exportações tem o objetivo de gerar emprego e renda no Brasil. Estima-se que cada US\$1 bilhão exportado pela indústria crie 36 mil empregos no Brasil! Além disso, nenhuma linha pública de financiamento no Brasil apoia gastos locais das empresas nos países de destino das exportações. Ou seja, não são financiadas despesas com contratação de mão-de-obra, compras de insumos ou equipamentos realizadas no país importador.

Mito 6: O Brasil só financia grandes empresas

As linhas públicas de financiamento às exportações atendem empresas de todos os tamanhos. No caso do PROEX Financiamento, por exemplo, 72% das empresas apoiadas são de pequeno ou médio porte, com faturamento de até R\$60 milhões.

Mito 7: O Brasil financia investimentos em infraestrutura fora em detrimento de obras no próprio território

Para se inserir de forma competitiva e sustentável no comércio internacional, o Brasil precisa de uma logística e infraestrutura de melhor qualidade. No caso do BNDES, desde 1998, o banco desembolsou o equivalente a US\$ 274 bilhões para apoiar a infraestrutura no Brasil, valor 27 vezes maior que o destinado a financiar vendas de bens e serviços usados em obras de empreiteiras brasileiras no exterior (US\$ 10,5 bilhões). O apoio à exportação de bens e serviços de engenharia representou, entre 2003 e 2018, 1,3% do total desembolsado pelo BNDES. Investimentos em infraestrutura no país, no mesmo período, responderam por 36%.

Mito 8: Não há retorno para o Brasil do dinheiro gasto nos financiamentos

Ao estimular as exportações brasileiras, o sistema público de financiamento e garantias está gerando emprego, renda, inovação e investimentos no Brasil! Na média de 2006 a 2014, por exemplo, as empresas apoiadas pelo PROEX Financiamento ganharam novos mercados, aumentaram em 66% suas exportações e ampliaram em quase 10% o seu número de funcionários! Além

disso, as empresas apoiadas pelo programa têm 10 pontos percentuais a mais de chances de continuarem exportando, em comparação com as empresas não apoiadas.

Mito 9: O Brasil dá financiamentos com condições mais favoráveis que outros países

Um estudo recente realizado pela CNI comparou as políticas de financiamento público às exportações do Brasil e da OCDE. A análise mostrou que, em muitos casos, as regras brasileiras são mais restritivas do que os padrões da organização. Um exemplo é a proibição do Brasil ao financiamento a gastos locais, que é permitido pela OCDE.

Mito 10: Só o Brasil concede taxas de juros mais baixas no financiamento às exportações

Na verdade, o Brasil, por meio do PROEX Equalização, viabiliza financiamento em condições competitivas e equivalentes às praticadas no mercado internacional. O governo brasileiro só assume parte dos juros da operação de financiamento as exportações de forma a torná-los compatíveis com os praticados internacionalmente. Por exemplo, no caso de bens de alto valor agregado cada US\$ 1,00 desembolsado pelo PROEX Equalização alavanca exportações no valor de US\$19,00 e gera até US\$3,20 em impostos pagos pelas empresas à União. Outros países, como Coreia do Sul, Espanha, Finlândia e Índia também equalizam os encargos financeiros das operações de crédito às exportações.



Fonte:

<https://noticias.portaldaindustria.com.br/listas/10-mitos-sobre-o-sistema-de-financiamento-e-garantias-as-exportacoes-no-brasil/>

COMO RETOMAR A POLÍTICA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS?

Para retomar o financiamento das exportações de bens e serviços pelo BNDES, nos moldes das melhores práticas internacionais, é preciso aprovar o Projeto de Lei 6139/2023, projeto com tramitação bicameral e atualmente na Câmara dos Deputados tramitando sob regime de Urgência.

A proposta estabelece o sistema brasileiro de apoio oficial ao crédito à exportação e altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e a Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001.

- O valor máximo do financiamento será definido com base no valor do contrato de exportação;
- O financiamento abrange os custos da empresa exportadora com produtos adquiridos no país importador ou em terceiros, conforme limites estabelecidos em regulamento; e
- Países inadimplentes com o Brasil não poderão acessar novos financiamentos, exceto se houver a renegociação da dívida.

Saiba mais sobre o PL 6139/23:



Tramitação:

<https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais/-/ver/pl-6139-2023>



Câmara dos Deputados:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2543171>



Senado Federal:

<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/161728>

QUAIS OS OBSTÁCULOS QUE PRECISAM SER SUPERADOS PARA A RETOMADA DA POLÍTICA?

Para retomar o financiamento das exportações de bens e serviços pelo BNDES, nos moldes das melhores práticas internacionais, é preciso aprovar o Projeto de Lei 6139/23.

A proposta estabelece o sistema brasileiro de apoio oficial ao crédito à exportação e altera a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e a Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001.

Os principais obstáculos são:

- 1- Conferir segurança jurídica aos agentes envolvidos nessas operações (aprovação do PL 6139/23 em regime de urgência).
- 2- Demonstrar para o Congresso Nacional e outros *stakeholders* que a atuação do BNDES é legítima e essencial para o desenvolvimento econômico do país.
- 3- A forma dogmática como o assunto vem sendo tratado há quase uma década.
- 4- Rever a avaliação inadequada quanto ao resultado efetivo dessa política pública de longa duração.
- 5- Desconhecimento do histórico e da importância do tema pelos críticos.

OUTRAS FONTES CONSULTADAS



- **A construção pesada e o desenvolvimento do Brasil (2024).** Disponível em: <https://www.poder360.com.br/opiniaio/a-construcao-pesada-e-o-desenvolvimento-do-brasil/>



- **Bancos de desenvolvimento são aliados de exportações brasileiras (2024).** Disponível em: <https://www.poder360.com.br/opiniaio/bancos-de-desenvolvimento-sao-aliados-de-exportacoes-brasileiras/>



- **Construtoras brasileiras têm legado de grandes obras em outros países (2024).** Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poderespecial/brasilafrente/construtoras-brasileiras-tem-legado-de-grandes-obras-em-outros-paises/>



- **Multinacionais de infraestrutura aumentam presença no Brasil (2024).** Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poderespecial/brasilafrente/multinacionais-de-infraestrutura-aumentam-presenca-no-brasil/>



- **Brasil deixa de exportar US\$ 11 bi em serviços de engenharia (2024).** Disponível em: <https://www.poder360.com.br/poderespecial/brasilafrente/brasil-deixa-de-exportar-us-11-bi-em-servicos-de-engenharia/>



- **A importância do financiamento à exportação de bens e serviços (2024).** Disponível em: <https://informaq.abimaq.org.br/a-importancia-do-financiamento-a-exportacao-de-bens-e-servicos/>



- **Esclarecendo a política de apoio à exportação de bens e serviços do BNDES (2024).** Disponível em: <https://agenciainfra.com/blog/esclarecendo-a-politica-de-apoio-a-exportacao-de-bens-e-servicos-do-bndes/>



- **Precisamos falar de engenharia (2022).** Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/opiniaio/2022/11/precisamos-falar-de-engenharia.shtml>

APOIADORES



Siga nossas redes sociais

